

Recebido em 13/07/2021 e aprovado em 25/11/2021

GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO

PUBLIC HERITAGE GOVERNANCE AND MANAGEMENT

Carlos Etchevame¹

etchevarnebahia@gmail.com / <https://orcid.org/0000-0003-2817-5788>

Márcia Cristina Labanca Ribeiro²

labancamarcia@gmail.com

121

RESUMO

Quando se trata da gestão do patrimônio público, deve ser considerada a complexidade de fatores em torno do objeto patrimonializado e a relação entre os agentes atuantes na sua preservação e gestão, o que significa, em última instância, entrar no campo das políticas públicas. Essas podem ser definidas como os direcionamentos pensados e organizados para a gestão dos chamados patrimônio cultural e patrimônio histórico. Assim, a direção que se imprime deve ser estruturada de forma a promover atitudes e ações específicas, desenvolvidas por figuras institucionalizadas, oficialmente reconhecidas como especialistas. Porém, a realidade contemporânea, acerca do que deve ser considerado objeto de patrimonialização, tornou obsoleta e inoperável essa estrutura, de modo a promover o surgimento de uma nova concepção de gestão, em que atribui um papel importante a intervenção de agentes privados, ampliando a concepção de responsabilidade civil, frente aos bens coletivos.

Palavras-chaves: Patrimônio e gestão; gestão pública de patrimônio; governança do patrimônio.

¹ Docente, Departamento de História, UFBA.

² Discente, Programa de Pós-graduação em Arqueologia e Patrimônio Cultural, UFRB.

ABSTRACT

When it comes to the management of public assets, the complexity of factors surrounding the heritage object and the relationship between the agents involved in its preservation and management must be considered, which ultimately means entering the field of public policies. These can be defined as the directions designed and organized for the management of the so-called cultural heritage and historical heritage. Thus, the direction that is printed must be structured in order to promote specific attitudes and actions, developed by institutionalized figures, officially recognized as specialists. However, the contemporary reality, regarding what should be considered the object of patrimonialization, has made this structure obsolete and inoperable, in order to promote the emergence of a new management concept, in which the intervention of private agents plays an important role, expanding the conception of civil responsibility in relation to collective goods.

Keywords: Heritage and management; public management of heritage; governance of heritage.

122

CONTEXTO DA PESQUISA

De acordo, com o intelectual brasileiro, crítico em artes, história e política Alfredo Bosi (2010), já houve quem a julgasse ou a quisesse unitária a cultura brasileira, sendo assim coesa, cabalmente definida por esta ou aquela qualidade. Há também quem pretenda extrair dessa hipotética unidade a expressão de uma identidade nacional. Ocorre, porém, que não existe uma cultura brasileira homogênea, matriz dos nossos comportamentos e dos nossos discursos.

De forma contrária, o entendimento é de que a admissão do seu caráter plural deve se configurar como uma etapa determinante para compreendê-la com efeito de sentido, sendo, portanto, resultado de um processo que envolve não somente

múltiplas interações, mas, principalmente, posições no tempo e, consequentemente, no espaço (BOSI, 2010).

Considerando a cultura brasileira como patrimônio, tem-se no bojo dessas discussões, a busca da manutenção da memória que se dá através de variados esforços no sentido de preservar a cultura material, plural, herdada de nosso passado.

Dentro desse contexto, a criação do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) busca dentre outras atuações, formular legislações voltadas aos bens patrimoniais móveis e imóveis; a fundação de museus e casas históricas; a formação de profissionais que se dedicam à pesquisa, à veiculação e à conservação de bens patrimoniais móveis e imóveis.

No entanto, o papel do Estado como agente gerenciador do patrimônio cultural tem se mostrado bastante insatisfatório, pois parte dos monumentos históricos tombados pelo governo, literalmente desmoronam por falta de manutenção; inúmeros sítios arqueológicos não são investigados por falta de financiamento; inúmeros artefatos indígenas coletados são destruídos em áreas de depósito; museus sobrevivem como podem, diante dos escassos recursos repassados; as leis que incentivam a preservação da memória, quando não desaparecem entre um governo e outro, raramente são cumpridas.

O resultado desta política centralizadora e má administrada pelo Estado, resulta na perda quantitativa e qualitativa de nossos bens patrimoniais, fruto do desconhecimento, da falta de pessoal especializado, da falta de verbas e da própria burocracia imposta, sobretudo, no que se refere à manutenção da cultura material.

Ao contrário de outros países, o Brasil pouco incentiva a participação da sociedade no processo de gerenciamento e preservação do patrimônio; desse modo, a iniciativa privada raramente investe em áreas culturais, fazendo com que o estado seja o principal mantenedor de nossa “cultura material”.

A ação conjunta entre o público e o privado pode ser uma operação exequível, principalmente, nas questões relacionadas com o patrimônio público e, sobretudo, no que diz respeito à fiscalização, que deve ocorrer através da transparência. No que concerne à gestão do patrimônio arqueológico, o seu pressuposto consiste na definição do papel dos diferentes segmentos e instâncias, na sua estrutura organizacional e vertentes, considerando as ações desenvolvidas e fatos expressivos que pontuam o histórico recente desta área emergente, segundo comenta o geógrafo britânico David Harvey (2005).

No entanto, em muitas áreas consideradas “históricas”, depois de um momento de ações de preservação isoladas, seguiu-se um período orientado essencialmente para a conservação e revitalização em grandes áreas, cujos resultados evidenciavam um protagonismo das políticas urbanas para a recuperação do

patrimônio edificado e a valorização do espaço público, focadas, sobretudo, em reforçar a atividade econômica, integrando os espaços antigos com as funções da “nova” cidade, conseqüentemente, gerando um novo modelo de gestão do tipo empresarial (HARVEY, 2005).

Sobre essa questão, Harvey (2005, p. 173), afirmou que:

Trata-se de uma mudança estrutural no padrão de gestão urbana, o qual enfoca muito mais em uma política de valorização ou hipervalorização de imóveis ou conjuntos, voltada especificadamente a um lugar e não ao território, no sentido de que a política do território é vista como projetos econômicos (moradia, educação, etc. (...)) idealizados principalmente para melhorar as condições de moradia ou trabalho em uma jurisdição específica.

125

Todavia, a problemática de que os órgãos de gestão do patrimônio têm ampliado as discussões para uma nova estratégia de administração do "conjunto antigo", especificamente nas cidades ou outros centros habitacionais. A partir dos estudos da especialista em Memória Social e Patrimônio Cultural, Francine Morales Tavares, deve se ter em consideração que o contexto urbano é muito mais amplo, incluindo, por isso, temáticas alargadas, ou seja, num quadro de política de cidade, envolvendo, em grande parte, as questões do patrimônio no seu entorno (TAVARES, 2017).

Assim, Tavares sinaliza que baseado nas alterações ocorridas nas políticas urbanas dos últimos anos, o contributo para a questão está na observância de que a governança territorial se insere como um tema atual, desafiante e ao mesmo tempo

necessário a ser debatido dentro desse novo contexto de gestão de cidades históricas, a partir do entendimento da relação das políticas urbanas de patrimônio com as políticas de cidade (ID).

Os estudos de Froner (1995) mostraram que as verbas destinadas, algumas vezes insuficientes, outras vezes atrasadas e outras tantas vezes perdidas na burocracia, por sua vez, nem sempre são bem empregadas, agravando a situação dos edifícios e dos acervos, os quais vêm sendo destruídos, pela falta de cuidados elementares.

Contudo, uma década depois, os estudos de Harvey (2005) evidenciaram que o contexto atual não é decorrente da política contemporânea, mas da evolução de uma série de fatores convergentes.

De alguma forma esse já era o posicionamento de Froner (1995) quando constata dois aspectos fundamentais: por um lado, a destruição de nossos acervos, que evidencia a ineficácia da atividade pública no gerenciamento do patrimônio, e por outro a falta de preparo para ingressar no mundo de novas tecnologias, inaugurado pela era da informatização e pela especialização das áreas de conhecimento que envolve a cultura material.

Nesse novo universo é que surge a ideia de “governança” que poderia ser definida, a priori, como o conjunto de mecanismos de liderança organizacional e de estratégias de controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a

gestão patrimonial, visando a condução das políticas públicas e a redução de erros e inoperância, através da participação da sociedade civil.

GESTÃO PÚBLICA DO PATRIMÔNIO

Com base nos estudos das especialistas em administração pública, Isabela Cardoso de Matos Pinto e Marta Maria Assumpção Rodrigues, pode se considerar que o surgimento da política pública, como área de conhecimento, ocorreu nos Estados Unidos da América (EUA) como disciplina acadêmica, focando de forma direta a ação dos governos, diferentemente da tradição europeia que buscava analisar o Estado e as suas instituições.

A política econômica preconizada nos EUA seguiu o caminho da Ciência Política que buscava entender como e por que os governos optavam por determinadas ações e não optavam por outras. Segundo o pressuposto analítico que orientava esses estudos, tudo aquilo que o governo faz ou deixa de fazer pode ser formulado cientificamente e analisado por pesquisadores. Assim, Pinto e Rodrigues (2010, p. 28-29), afirmaram que:

Como área de conhecimento da ciência política, as políticas públicas foram adquirindo autonomia e status científico a partir do desdobramento de uma série de análises e estudos acadêmicos realizados desde meados do século XX, na Europa e nos Estados Unidos. Na Europa, esses estudos tinham por objetivo analisar e explicar o papel do Estado e de suas organizações mais importantes na produção das políticas públicas. Já nos Estados Unidos, a ênfase se deu na ação dos governos (Pinto e Rodrigues 2010, P. 28-29).

Do exposto pode se deduzir, que a expressão “política pública” possui diversas conotações, não existindo apenas uma, muito menos uma definição que seja a melhor. Contudo, convêm revisar alguns autores que têm sua visão sobre esse campo de conhecimento e de atuação. Em conformidade, com o pesquisador em administração pública comparada, americano Brainard Guy Peters (1986) a política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Já o professor em administração pública, brasileiro, Leonardo Secchi (2011) diz que política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. De maneira mais breve e taxativa, o professor de ciências políticas americano Thomas R Dye a define como sendo “o que o governo escolhe fazer ou não fazer” (Dye, 1984).

128

Para Secchi (2011, p. 2), uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público; isto é, do conjunto da população. Assim, esse autor expressa:

Uma política pública é uma orientação à atividade ou à passividade de alguém e, dentro desse contexto, as atividades ou passividades decorrentes dessa orientação, também, fazem parte da política pública. E, por conta disso, dizemos que uma política pública possui dois elementos fundamentais, aos quais podemos citar a intencionalidade pública e a resposta a um problema público.

Portanto, o entendimento, é de que a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante.

Desta forma, resumidamente, tem-se que política pública busca entender e explicar o porquê governos tomam certas decisões. Essas refletem e interferem diretamente na vida de alguma parcela da população (SECCHI, 2011).

No entanto, para a elaboração de políticas públicas é necessário que ocorra um processo que a conduza do papel à prática. Por isso existe o ciclo das políticas públicas que nos estudos a especialista em ciências políticas Celina Souza (2006), o entendimento é de que o ciclo da política pública é constituído dos seguintes estágios: definição de agenda, identificação de alternativas, avaliação e seleção de opções, ações de implementação e de testes.

129

Mas, anteriormente, Peters (1986) já havia descrito que as etapas compreendem a percepção da existência dos problemas pelo poder público, considerando tão-somente, os que necessitam de maior atenção no momento. Posteriormente, vem a identificação de alternativas, mediante o detalhamento das necessidades já definidas na agenda, organizando as ideias e recursos, e buscando opiniões de especialistas para estabelecer objetivos e prever resultados satisfatórios.

Secchi (2011), por sua vez, mostra que na fase de avaliação das opções ou formulação de alternativas, esta se desenvolve por meio de escrutínios formais ou informais das consequências do problema, e dos potenciais custos e benefícios de cada alternativa disponível.

A seleção das opções, também chamada de “tomada de decisão”, é o momento do ciclo em que se estabelece qual será o caminho ou o curso da política pública, definindo-se o prazo e os recursos que serão usados na implementação, representando a hora em que os interesses dos atores são equacionados e quando as intenções, com os objetivos e os métodos de enfrentamento de um problema público são explicitados Secchi (2011).

Já na implementação, a política sai do papel e passa para a etapa da prática, em que o planejado se transforma em atos (SOUZA, 2006). Para alguns autores existem dois modelos distintos de implementação de políticas públicas, sendo o primeiro deles denominado de *top-down* e outro modelo de *botton-up* (SECCHI, 2011).

Para o administrador brasileiro Tiago Reis (2019), no modelo *top-down*, as políticas públicas devem ser elaboradas de cima para baixo, ou seja, partem do geral para o específico e são concebidas pela esfera política, do *staff* administrativo, no qual, a hierarquia é valorizada e os níveis maiores são mais importantes que os menores, fazendo com que as decisões sejam tomadas a partir das esperas mais altas e repassadas para os níveis com menor poder de decisão, que devem apenas executar as decisões definidas.

Já no modelo, chamado *botton-up*, a política deve ser criada de baixo para cima, dando mais liberdade para os burocratas e, também, para a rede de atores que será beneficiada com a política (SECCHI, 2011).

Esse entendimento é possível, conforme mostrado nos estudos da administradora Beatriz Maria Mesquita, pelo fato de que, ao longo do processo evolutivo, a administração pública brasileira perpassou por vários estágios e reformas, fazendo surgir, novas estratégias de implementação e elaboração de políticas públicas (MESQUITA, 2018).

Essa realidade evidenciou, a necessidade de substituir a abordagem *top-down* por ações do modelo de governança baseado no *bottom-up*, pois a proximidade entre os governos locais e a população, de forma teórica, tende a os capacitar para a tomada de decisão mais próxima das necessidades e anseios da sociedade (IBIDEM).

De acordo com as pesquisas do professor americano de educação científica, Charles W. Anderson (1979, p. 711), a etapa da avaliação é decisiva para as políticas públicas, pois possibilita que possíveis falhas no processo sejam corrigidas, tendo em vista, que a avaliação da política pública atua sobre a validade das ações propostas para a ação pública, bem como sobre o sucesso ou a falha dos projetos que foram colocados em prática.

Portanto, o entendimento é de que a implementação e o desempenho da política pública são examinados com o objetivo de conhecer melhor o estado da política e se o problema foi resolvido completamente ou parcialmente (PETERS, 1986).

Essas questões sobre a percepção, a atitude e as consequências de determinados problemas por parte dos promotores de políticas públicas são relevantes para que se possa, através da gestão, compreender a governação das áreas históricas, como será exposto a seguir.

A EMERGÊNCIA DA GOVERNANÇA COMO PROJETO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ÁREAS HISTÓRICAS

132

Com base nas pesquisas da professora em políticas públicas, a brasileira Eli Diniz (1995) governança, derivado do termo “*governance*” consiste na maneira pela qual o poder de decisão é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos de um país visando o desenvolvimento, que se converte na capacidade dos governos de planejar, formular e implementar políticas e cumprir funções.

Assim, destacam-se duas questões: a primeira pautada nas pesquisas da professora e consultora em ciência política e relações internacionais, brasileira Maria Helena de Castro Santos (1997) que menciona ser uma “boa” governança a observância de um requisito fundamental para o desenvolvimento sustentável, incorporando o crescimento econômico, equidade social e, principalmente, os direitos humanos; e

a outra questão é salientada por Diniz (1995), em concordância com o Banco Mundial, que em 1992, indica que os procedimentos e práticas governamentais na consecução de suas metas passou a adquirir grande relevância, incluindo aspectos como o formato institucional do processo decisório, a articulação público-privado na formulação de políticas, inserindo, a abertura maior ou menor para a participação dos setores interessados ou de distintas esferas de poder.

Deste modo, governança corresponde, conforme descreveu Santos (1997), ao *modus operandi* das políticas governamentais, integrando, dentre outros aspectos, questões ligadas ao formato político-institucional do processo decisório, à definição do mix apropriado de financiamento de políticas e ao alcance geral dos programas. O referido autor conceitua que: “[...] governança não se restringe, contudo, aos aspectos gerenciais e administrativos do Estado, tampouco ao funcionamento eficaz do aparelho de Estado (SANTOS, 1997, p. 341)”.

Logo, é válido considerar que a governança refere-se a padrões de articulação e de cooperação entre atores sociais e políticos, com arranjos institucionais, que coordenam e regulam transações dentro e através das fronteiras do sistema econômico, abrangendo aí não apenas os mecanismos tradicionais de agregação e articulação de interesses, tais como os partidos políticos e grupos de pressão, como, também, redes sociais informais de hierarquias e associações de diversos tipos (SANTOS, 1997).

Todavia, para o cientista político americano James N. Rosenau (2000), a governabilidade com uma dimensão essencialmente estatal, está vinculada ao sistema político-institucional, em que a governança opera num plano mais amplo, englobando a sociedade como um todo. E, dentro desse contexto, a governança é um conceito suficientemente amplo para conter dentro de si também a dimensão governamental.

Diferentemente, desse posicionamento, os professores brasileiros Clóvis E. Georges Brigagão, de administração pública e Gilberto Rodrigues, de relações internacionais (1998), caracterizaram a governança como meio e processo capaz de produzir resultados eficazes, em que a totalidade de ações, incluindo os indivíduos e as instituições públicas e privadas, têm a possibilidade de administrar os problemas comuns. Nesse caso específico, consiste em promover a governança do patrimônio, que, para os autores diz respeito às instituições e regimes formais autorizados a impor obediência, mas, também, aos acordos informais que atendam aos interesses da sociedade.

Tem-se, que a emergência da governança enquanto conceito e objetivo de governação das áreas históricas – leia-se patrimoniais –, tem, na assertiva trazida pelos estudos do economista e sociólogo francês François Ascher (2010), que com mais da metade da população mundial vivendo em áreas urbanas, a sociedade contemporânea tem se transformado muito rapidamente, obrigando-nos a

repensar, de forma constante, os novos modelos e estratégias de organização política, econômica e social.

Essa questão do repensar, foi mencionada anteriormente nos estudos da pesquisadora em administração pública e política, americana Catherine Fox, do filósofo americano José Brakarz e do pesquisador Alejandro Cruz Fano (2005) salientando que com a ampliação do conceito de patrimônio, mais interessados se envolveram com sua gestão, de modo que o Estado deixou de ser o único responsável pelas políticas, passando a ser um mediador de interesses dos diversos atores envolvidos – público, privado, sociedade civil e terceiro setor.

135

Os estudos de Ascher (2010) mostraram, dentro dessas novas dinâmicas, que planejar, criar ou gerir uma cidade implica considerar toda uma diversidade de situações, espaços e modos de vida, no contexto das políticas de patrimônio, têm sido desenvolvidos, nas últimas décadas, vários documentos que visam estimular políticas urbanas baseadas em estratégias integradas. Neles o patrimônio não é mais visto como um monumento isolado, sem nenhuma relação com as paisagens que os rodeia, e sim, inserido em um conjunto, no qual o ambiente é afetado e por isso deve ser reconhecido como parte de um todo.

De posse do entendimento de que a cidade não é estática, mas sujeita a forças dinâmicas em todas as esferas, o conceito moderno de gestão do patrimônio tem sido relacionado com a governança territorial (TAVARES et al, 2017, pag.2), na

qual se reforça a integração setorial, que diz respeito à articulação entre os diferentes campos da política.

É neste cenário de transformação das formas de governação, que os autores analisados comungam no entendimento de que, marcados pela “Boa Governança”, estão inseridas as intenções e os objetivos que aparecem nos planos confeccionados com a missão de viabilizar essa nova forma de gerir as áreas históricas, isto é, patrimoniais (TAVARES et al, 2017, pag.4).

Assim sendo, as políticas públicas devem ser entendidas de forma integrada e compartilhada com as demais políticas sobre as cidades. Ganhando uma posição especial nas intenções e objetivos dos planos e programas implementados em áreas históricas, além do reconhecimento da importância e participação de uma variada gama de agentes sociais envolvidos (*stakeholders*).

136

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, compreendeu-se que a governança diz respeito aos meios e processos que são utilizados para produzir resultados eficazes. Vale destacar a sua dimensão de atividade, já que a governança tem a ver com atos propositados, tendo em vista não ser uma ação isolada da sociedade civil buscando maiores espaços de participação e influência. Ao contrário, o conceito compreende a ação conjunta de Estado e sociedade na busca de soluções e resultados para problemas comuns.

A partir dos estudos do professor de ciência política, brasileiro, Alcindo Gonçalves (2006), entende-se que o surgimento dos atores não-estatais é central para o desenvolvimento da ideia e da prática da governança, sobretudo, por conta da emergência e necessidade da temática no contexto do planejamento de áreas históricas – o patrimônio.

Dessa forma, é possível concluir que a governança diz respeito a um conjunto de mecanismos e ferramentas que substituem as estruturas hierárquicas e centralizadas por ambientes descentralizados, nos quais as políticas públicas e as decisões devem ser tomadas com o envolvimento dos cidadãos (TAVARES et al, 2017, pag.5).

137

Compreende-se, no entanto, que os desafios que têm sido lançados à gestão das políticas urbanas, levam ao entendimento de que o patrimônio e o planejamento político devem criar uma interdependência na formulação das políticas para a gestão do mesmo.

É importante, que ocorra o agir e o intervir no território de uma forma sustentada, procurando a coordenação de esforços e sinergias, uma vez que o espaço que envolve o patrimônio é uma dimensão essencial do sistema de construção do desenvolvimento territorial, compreendendo a escala regional, nacional e mesmo global através das pesquisas dos professores geógrafos portugueses José Alberto

Rio Fernandes, que ministra as disciplinas geografia urbana e urbanismo e Pedro Chamusca, lecionando as disciplinas geografia e governança (2009).

No entendimento de Tavares et al (2017, p. 5-6), o desenvolvimento tem se tornado mais territorializado na sociedade atual, sendo preciso a interferência de diferentes atores e instâncias. Com essa mudança, o campo do planejamento se adaptou para acompanhar a necessidade da sociedade por conhecimento, novos paradigmas e conceitos de gestão territorial. Consequentemente, as formas, os instrumentos e os procedimentos de planejar e intervir no território se multiplicaram, associando-se aos processos e conceitos dos objetivos de desenvolvimento, ordenamento do território, reconfiguração das relações escalares e ligação entre planejamento e governança. Conforme o exposto, torna-se relevante a reflexão, no que diz respeito a governança nas políticas públicas voltadas para a gestão do patrimônio.

138

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, C.W. The place of principles in policy analysis. *American Political Science Review*, v.73, n.3, p.711 – 723, set. 1979.

ASCHER, F. *Novos princípios do urbanismo seguido de novos compromissos urbanos um léxico*. Lisboa: Editora Livros Horizonte, 2010.

BOSI, A. *Cultura brasileira: temas e situações*. São Paulo: Ática, 2010.

BRAGA, M.V.de A. Revisitando o “Tone at the Top”. Site Administradores. João Pessoa, 2017. Disponível em: <<http://www.Administradores.com.br/artigos/academico/revisitando-o-tone-at-the-top/104970/>>. Acesso em: 16.nov. 2017.

BRAGA, M.V.de A; MARCIAPE NETO, M.G. Gestão de riscos no setor público: ampliando horizontes. *Revista Ideias em Gestão*, Brasília, n.10, p.16-19, nov. 2012.

BRIGAGÃO, C.; RODRIGUES, G. *Globalização a Olho Nu. O mundo conectado*. São Paulo: Ed. Moderna, 1998.

DINIZ, E. Governabilidade, Democracia e Reforma do Estado: Os Desafios da Construção de uma Nova Ordem no Brasil dos Anos 90. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, volume 38, nº 3, 1995. pp. 385-415.

DYE, Thomas R. *Understanding Public Policy*. Englewood Cliffs, N.J.: PrenticeHall.1984.

FERNANDES, J. A. R; CHAMUSCA, P. Governância, planejamento e estratégias de desenvolvimento territorial: Reflexões a propósito da teoria e da prática. *Inforgeo* v. 24, p. 27-43; 2009.

FOX, C.; BRAKARZ, J.; FANO, A.C. *Alianzas Tripartitas: reconocimiento del Tercer Sector- cinco estudios de casos em la revitalización urbana de América latina*. Washington: BID, 2005.

FRONER, Y.A. Conservação preventiva e patrimônio arqueológico e etnográfico: ética, conceitos e critérios. *Rev. do Museu de Arqueologia e Etnologia*, São Paulo, 5: 291-301, 1995.

GONÇALVES, A. A Legitimidade na Governança Global. XV Encontro do Conpedi – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. 2006.

HARVEY, D. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

MESQUITA, B.M. *Os modelos top-down e bottom-up para o desenvolvimento local: uma análise bibliográfica para o Brasil*. Lavras: Universidade Federal de Lavras, 2018.

PETERS, B. G. *American Public Policy*. Chatham, N.J.: Chatham House. 1986.

PINTO, M.; RODRIGUES, Marta M. *Assumpção. Políticas Públicas*. São Paulo: Coleção Folha Explica, 2010.

ROSENAU, J.N. Governança, Ordem e Transformação na Política Mundial. In: ROSENAU, J.N.; CZEMPIEL, E.O. Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial. Brasília: Ed. Unb e São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

SANTOS, M.H.de C. Governabilidade, Governança e Democracia: Criação da Capacidade Governativa e Relações Executivo-Legislativo no Brasil Pós- Constituinte. DADOS – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, volume 40, nº 3, 1997. pp. 335-376.

SECCHI, L. Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias. Porto Alegre, ano 8, nº 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

TAVARES, F. M. et al. Patrimônio e governança: novos desafios na gestão das política urbanas para as áreas históricas. In: ENCONTRO NACIONAL DA REDE OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLIS, 2017, Natal/RN. *Anais...* Natal: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2017.

REIS, Tiago <https://www.suno.com.br/artigos/top-down/> GESTÃO DE EMPRESAS Top down: o que é e como funciona esse conceito? Publicado em 22.07.2019. Acesso em: 14.06.2021, às 21:00 hs.